CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 5139 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUE, ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QNO 13 CONJUNTOS A E B, EM FRENTE A AVENIDA PRINCIPAL, NO SETOR O, REGIÂO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores na QNO 13 conjuntos A e B em frente a avenida principal do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX .

LIDO
Em 24 / 04 / 12
Assessoria de Plenário

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente em Ceilândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 DE Abril de 2012.

CMR

***OLAIR FRANCISCO* - PT do B**
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5139 / 2012
FIS. Nº 01 BIA